



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.152/A DE 10 DE MAIO DE 1.990

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 964/89 de 10 de Novembro de 1989.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 15.811.000,00 (Quinze milhões, oitocentos e onze mil cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid. Orç.	2.1	- GABINETE	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0200	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
Atividade	0202.03	- ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Cr\$ 7.000,00
Unid. Orç.	2.3	- GUARDA MUNICIPAL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.05	- DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	Cr\$ 80.000,00
Unid. Orç.	2.4	- DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	
Função	15	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 1.152/A DE 10 DE MAIO DE 1.990

Programa	81	- ASSISTÊNCIA	
Sub-Programa	4860	- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Atividade	4862.06	- DIREÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Elemento	3231	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	Cr\$ 100.000,00
Unid. Orç.	2.5	- FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Função	15	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
Programa	81	- ASSISTÊNCIA	
Sub-Programa	4870	- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Atividade	4872.07	- MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..	Cr\$ 80.000,00
Órgão	3	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid. Orç.	3.1	- DIVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.08	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM GERAL DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Cr\$ 50.000,00
Unid. Orç.	3.2	- DIVISÃO DE PESSOAL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.09	- ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	Cr\$ 90.000,00
Função	15	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
Programa	82	- PREVIDÊNCIA	
Sub-Programa	4950	- PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	
Elemento	3252	- PENSIONISTAS	Cr\$ 4.000,00
Unid. Orç.	3.3	- DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

DECRETO Nº 1.152/A DE 10 DE MAIO DE 1.990

Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.11	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ALMOXARIFADO	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..	Cr\$ 60.000,00
Órgão	4	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Unid. Orç.	4.1	- DIVISÃO CONTÁBIL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.13	- COORDENAÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 100.000,00
Unid. Orç.	4.3	- DIVISÃO DE TESOURARIA	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub-Programa	0320	- CONTROLE INTERNO	
Atividade	0322.17	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS EM GERAL DA DIVISÃO DA TESOURARIA	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..	Cr\$ 20.000,00
Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS - PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.3	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
Função	16	- TRANSPORTE	
Programa	88	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Sub-Programa	5340	- ESTRADAS VICINAIS	
Atividade	5342.20	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	Cr\$ 260.000,00
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 3.000.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 04

DECRETO Nº 1.152/A DE 10 DE MAIO DE 1.990

Unid. Orç.	5.4	-	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
Função	13	-	SAÚDE E SANEAMENTO	
Programa	76	-	SANEAMENTO	
Sub-Programa	4470	-	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Atividade	4472.21	-	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ADUÇÃO, RESERVAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
Elemento	3111	-	PESSOAL CIVIL	Cr\$ 90.000,00
Unid. Orç.	5.5	-	DIVISÃO DE LIMPEZA - LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS	
Função	10	-	HABITAÇÃO E URBANISMO	
Programa	58	-	URBANISMO	
Sub-Programa	0210	-	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Projeto	0211.08	-	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - CONSTRUÇÃO DE PASSEIO - AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA - CONSTRUÇÃO - REMODELAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	
Elemento	4110	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	Cr\$ 8.200.000,00
Atividade	0212.22	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	
Elemento	3111	-	PESSOAL CIVIL	Cr\$ 50.000,00
	3113	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Cr\$ 10.000,00
Órgão	6	-	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Unid. Orç.	6.1	-	DIVISÃO DE SAÚDE	
Função	13	-	SAÚDE E SANEAMENTO	
Programa	75	-	SAÚDE	
Sub-Programa	4280	-	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Projeto	4281.011	-	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	
Elemento	4110	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	Cr\$ 2.000.000,00
Atividade	4282.24	-	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE E ASSISTÊNCIA OFTALMOLÓGICA	
Elemento	3231	-	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Cr\$ 1.000.000,00
	4120	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Cr\$ 160.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 05

DECRETO Nº 1.152/A DE 10 DE MAIO DE 1.990

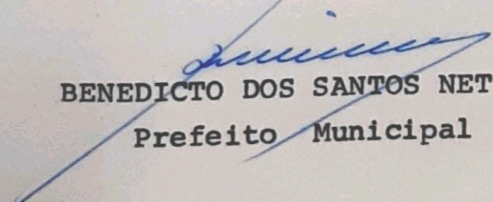
Órgão	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	42	- ENSINO FUNDAMENTAL	
Sub-Programa	4270	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Atividade	4272.26	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Cr\$ 200.000,00
Órgão	8	- DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Unid. Orç.	8.2	- DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	46	- EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	
Sub-Programa	2280	- PARQUE RECREATIVO E DESPORTIVO	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.	Cr\$ 200.000,00
Órgão	8	- DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Unid. Orç.	8.3	- DIVISÃO DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	48	- CULTURA	
Sub-Programa	2160	- CURSO DE APRENDIZAGEM	
Atividade	2162.30	- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			Cr\$ 15.811.000,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

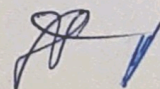
Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 10 de Maio de 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal



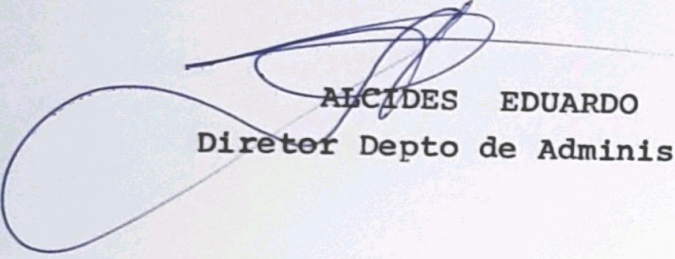


Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 06

DECRETO Nº 1.152/A DE 10 DE MAIO DE 1.990

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 10 de Maio de 1.990.


ALCIDES EDUARDO

Diretor Depto de Administração